



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**SINASEFE - Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Catarinense - Litoral do Vale do Itajaí/SC**

Caixa Postal: 2051 Tel: (47) 2104 0881 / 3365 1982 Cel: (47) 9670 5098 / 8425 3917 CNPJ: 03.658.820/0056-37
CEP: 88340-970 – Camboriú – SC E-mail: secretaria@sinasefe-ifc.org Site: <http://www.sinasefe-ifc.org/litoral>

**RESULTADO FINAL DOS RECURSOS SOBRE A LISTA DE VOTANTES E DAS
COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS**

A Comissão Eleitoral designada em Assembleia Geral do SINASEFE - Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Litoral do Vale do Itajaí/SC, realizada em São Bento do Sul em 22 de junho de 2017, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 24 do Regimento desta Seção, e amparada ainda pelo art. 20 do Regulamento Eleitoral para o processo de escolha da Diretoria da Seção Sindical e do Conselho Fiscal para a gestão do biênio 2017/2019, aprovado em assembleia geral realizada em Brusque no dia 20 de Setembro de 2017, resolve designar as Comissões Eleitorais Locais para as unidades de Camboriú e São Bento do Sul, conforme descrito no parágrafo único do Art.6º do Regulamento Eleitoral, uma vez que nestas unidades não foram realizadas assembleias locais para escolher e compor estas Comissões Eleitorais Locais.

Para compor a Comissão Eleitoral da unidade de Camboriú, foram designadas os servidores Eliana Fabiano, Mara Rubian Mateussi Garcia Kortelt e Orlando Bif.

Para compor a Comissão Eleitoral da unidade de São Bento do Sul, foram designadas os servidores Andressa Torinelli, Maria de Nasaré Moraes de Oliveira e Paulo Enrique Gouvea Barbosa.

Ainda de acordo com o parágrafo único do Art.6º e amparado também pelo art. 20 do Regulamento Eleitoral, como nas demais unidades não foram realizadas assembleias locais, e conseqüentemente não existirão as Comissões Eleitorais Locais, e visando manter inalterado o cronograma dado pelo Regulamento Eleitoral vigente, esta comissão informa que os locais para inscrição de chapas e para o conselho fiscal nas unidades que não dispõe da Comissão Eleitoral Local, passa a ser a Secretaria da Seção, localizada no campus Camboriú.

Desta forma, o cronograma segue inalterado, e esta comissão designará até a data de 17 de outubro do corrente a composição das Comissões Eleitorais Locais para as unidades de Araquari, São Francisco do Sul, Reitoria, Blumenau e Brusque. Assim, as competências definidas nos artigos 8º e 9º do Regulamento Eleitoral vigente passam a ser atendidas integralmente em cada unidade.

Não foram recebidos quaisquer recursos quanto à Lista de Sindicalizados Votantes.

Camboriú, 04 de Outubro de 2017.

Comissão Eleitoral

Herlon Iran Rosa
Presidente Comissão Eleitoral
Campus Camboriú